

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, SEGUNDA, 01 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1945

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, dia 05 de junho de 2026.	2
Conceder Licença para tratamento de saúde à Sr.ª Maristela Melo Morante.	3
Conceder Licença para tratamento de saúde à Sr.ª Silvana Cristina Rodrigues.	4
Conceder Licença para tratamento de saúde ao Sr. Luis Carlos Candioto.	5

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Contratação de empresa para realização de palestra durante a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	6
Aviso de Dispensa para contratação de empresa para fornecimento e instalação de insulfilme automotivo profissional.	
Manifestação de Interesse da Dispensa para contratação de empresa para fornecimento e instalação de insulfilme automotivo profissional.	

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **194520262128**

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 0084/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais dia 05 de junho de 2026, ocasião em que não funcionarão, com exceção dos órgãos cujos serviços sejam considerados como essenciais, tais como:

COLETA DE LIXO
HOSPITAL MUNICIPAL

PARÁGRAFO ÚNICO: - O Expediente das repartições públicas municipais retornará suas atividades normais no dia 08 de junho de 2026, a partir das **07h**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 01 de Junho de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0164/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder à Sr.^a **MARISTELA MELO MORANTE**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de **01/06/2026 a 03/06/2026**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 01 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0165/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder à Sr.^a **SILVANA CRISTINA RODRIGUES**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ATENDENTE DE CRECHE**, 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de **30/05/2026 a 02/06/2026**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 01 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0166/2026

*O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por
Lei:*

R E S O L V E

Conceder ao Sr. **LUIS CARLOS CANDIOTO**,
Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TECNICO
EM ADMINISTRAÇÃO**, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, no
período de **01/06/2026 a 30/06/2026**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 01 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

Nº CONTRATO: 39/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA E A EMPRESA SILVIA VIDIGAL VIDA COM ESSENCIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 61.747.447/0001-13.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de palestra temática durante a realização da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atalaia/Pr, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Edital.

VALOR: Pela prestação dos serviços do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada a importância conforme abaixo:

Nº	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Preço Total
1	1	ser	Prestação de serviços de palestra temática durante a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente duração mínima de 02 (duas) horas.	R\$ 390,00	R\$ 390,00
VALOR TOTAL				R\$ 390,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta dos recursos financeiros do orçamento vigente 2025/2026, nas rubricas orçamentárias das secretarias demandantes.

DOTAÇÕES: 07.008.08.122.0005.6004.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

DURAÇÃO: O presente contrato terá sua vigência, com seu início no ato da assinatura, com seu termino em 6 (seis) meses. Podendo prorrogar caso saldo de itens pelo mesmo preço ora registrado.

DATA DA ASSINATURA: 29 de MAIO de 2026.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 53-2026
PROCESSO EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (MENOR PREÇO POR LOTE), nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na hipótese do art. 75, inciso II, (vide Decreto n° 12.343, de 2024), e demais normas aplicáveis.

OBJETO: O objeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de insulfilme automotivo profissional, nas modalidades semi-refletivo (35% de transparência) e fumê (20% de transparência) devidamente identificados no estudo técnico preliminar (etp) e detalhados no termo de referência e edital.

VALOR PREVISTO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), conforme cotações apresentadas na Formalização de Demanda.

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:

Início: 02/06/2026 às 07:00 horas.

Fim: 09/06/2026 às 07:00 horas.

Abertura: 09/06/2026 às 09:00 horas.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://bnc.org.br>

FORMA DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

Após o horário de abertura da sessão pública, será concedido um prazo de 6 horas para que as empresas participantes (ou manifestantes) (se houver), possam fazer novos lances, caso queiram.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da prefeitura <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200> e no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>.

DOCUMENTAÇÃO: As empresas interessadas em participar deste certame, deverão inserir **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>, e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 01 de junho de 2026

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, N° 02 – Centro.

CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA****REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 06/2026****CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE****PROCESSO EXCLUSIVO ME, EPP E MEI**

A **Prefeitura Municipal de Atalaia**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na hipótese do art. 75, inciso II, (vide Decreto n° 12.343, de 2024), Decreto Municipal n° 150/2022 e demais normas aplicáveis, convida eventuais interessados a apresentar propostas adicionais relativas à contratação direta, mediante **Dispensa de Licitação**, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

OBJETO: O objeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de insulfilme automotivo profissional, nas modalidades semi-refletivo (35% de transparência) e fumê (20% de transparência) devidamente identificados no estudo técnico preliminar (etp) e detalhados no termo de referência e edital.

1. VALOR PREVISTO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Insulfilme profissional semi-refletivo (35%) a ser aplicado na retroescavadeira Manitou (MBL-X900)	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
02	Insulfilme profissional semi-refletivo (35%) a ser aplicado no rolo compactador LiuGong (6612-E)	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
03	Insulfilme profissional semi-refletivo (35%) a ser aplicado em pás carregadeiras Komatsu WA 200-6	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
04	Insulfilme profissional fumê (20%) a ser aplicado no caminhão Cargo, placa BCB-9170	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
05	Insulfilme profissional fumê (20%) a ser aplicado na van APAE, placa SEF-9L99	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00

Valor previsto: **R\$ 12.800,00** (doze mil e oitocentos reais), conforme cotações apresentadas na Formalização de Demanda.

2. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Prazo de vigência: 12 meses.

Execução dos serviços: A prestação e o fornecimento dos serviços licitados será conforme cronograma e as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no DFD, ETP, TR e EDITAL e anexos parte integrante desse processo.

Forma de pagamento: Mediante apresentação de Nota Fiscal autorizada pela Secretaria Municipal de Obras.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os documentos necessários para habilitação estão disponíveis no **Edital da Dispensa de Licitação Eletrônica n° 06-2026**, anexos I, II e III.

Forma de envio:

As empresas interessadas em participar deste certame, deverão inserir **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município:

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, N° 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



<https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>, e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Período para envio:

4. **Início:** 02/06/2026 às 07:00 horas.
5. **Fim:** 09/06/2026 às 07:00 horas.
6. **Abertura:** 09/06/2026 às 09:00 horas.
7. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
8. **LOCAL:** <https://bnc.org.br>
9. **FORMA DE DISPUTA:** Aberto
10. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

Após a abertura das propostas, será concedido um prazo de 6 horas para que as empresas participantes (ou manifestantes) (se houver), possam fazer novos lances, caso queiram.

11. CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- **Telefone:** (44) 3254-8101 – ramal 1213
- **Endereço:** Praça José Bento dos Santos nº 2, Prefeitura Municipal de Atalaia/PR.
- **E-mail:** licitacao2@atalaia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR Atalaia, 01 de junho de 2026

Carlos Henrique Fernandes
Presidente CPL/Agente de Contratação

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO**RH**

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAMIRA MATHEUS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

2380474628729469824